



R E V I S Ã O

# PLANO DIRETOR

F R A N C I S C O B E L T R Ã O - P R - 2 0 1 7

## 9. SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

---

## 9.1. SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

A noção do que é serviço público varia conforme as características da sociedade, da sua organização política e do seu grau de desenvolvimento. O conceito de serviço público está relacionado aos conceitos de serviço, assim como aos conceitos de público. De forma genérica, entende-se que o serviço público deva atender às necessidades coletivas. E estas necessidades coletivas variam consideravelmente entre os diversos países, entre as diversas realidades sociais, entre os vários períodos históricos.

Os serviços públicos de interesse urbano podem ser prestados pelas entidades estatais, União, Estados-federados, Distrito Federal e Municípios, a partir da definição de competências estabelecidas pela Constituição Federal. Nesta atual Constituição Federal, as competências de natureza executiva são distintas das competências de natureza legislativa.

A administração pública tem o dever de manter serviços indispensáveis para a qualidade de vida como a infraestrutura, energia, iluminação, abastecimento de água, coleta de esgoto e outros serviços urbanos.

Os serviços urbanos são todos aqueles que competem às atividades fins do setor público, ou seja, de competência da administração municipal, estatal, federal, ou de empresas concessionárias dos serviços, indispensáveis igualmente à qualidade de vida e a todo empreendimento habitacional ou empresarial que venha a ser implantado.

Os principais serviços públicos de interesse urbano são:

- I. Arruamento, alinhamento e nivelamento;
- II. Água e esgoto sanitário;
- III. Coleta de lixo e limpeza de vias e de logradouros públicos;
- IV. Drenagem de águas pluviais;
- V. Pavimentação;
- VI. Trânsito e tráfego;
- VII. Transporte coletivo;
- VIII. Iluminação pública ;
- XIX. Energia elétrica;
- X. Serviços telefônicos;
- XI. Distribuição de gás;
- XII. Educação e ensino;
- XIII. Saúde e higiene;
- XIV. Assistência social;
- XV. Mercados, feiras e matadouros;
- XVI. Serviço funerário;
- XVII. Segurança pública;
- XVIII. Esporte, lazer, cultura e recreação;
- XIX. Defesa civil.

Os serviços públicos devem ser prestados ao usuário, conforme cinco princípios: permanência, generalidade, eficiência, modicidade e cortesia. Se algum desses requisitos não for observado, é dever da Administração Pública intervir para restabelecer ou regular o funcionamento do serviço.

O princípio da **permanência** impõe a continuidade do serviço, isto é, os serviços públicos não podem ser interrompidos.

A **generalidade** impõe serviço igual para todos, sem nenhuma discriminação a quem o solicita.

A **eficiência** obriga a atualização do serviço, procurando sempre a maximização de resultados com a melhor técnica possível; isso envolve a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e a expansão do serviço.

A **modicidade** exige tarifas razoáveis e justas. Entende-se que os serviços públicos não devem ser prestados com lucros ou prejuízos, e as tarifas devem ser suficientes para manter, de forma saudável, a estrutura pública. Em alguns casos podem ser instituídos os subsídios, para que parcelas de menor renda possam ter acesso aos serviços públicos. Estes subsídios muitas vezes são cobertos com recursos públicos. No entanto, também existe o mecanismo do subsídio cruzado, onde a população de maior renda paga proporcionalmente mais por um determinado serviço público, cobrindo os gastos da população de menor renda.

O princípio da **cortesia** se traduz em bom tratamento para o usuário.

O Poder Público, para fazer frente às suas responsabilidades, ou seja, aos seus fins administrativos, necessita de recursos financeiros. Estes recursos financeiros são obtidos através dos tributos e dos preços, constituindo a receita pública.

Os tributos são imposições legais e compulsórias da administração pública, podendo se constituir em impostos, taxas e contribuições.

O **imposto**, de acordo com o Código Tributário Nacional, é o tributo "cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte". Assim, o imposto é arrecadado em benefício de toda a coletividade, com o objetivo de atender às necessidades administrativas de ordem geral.

A **taxa**, conforme art. 145, item II da CF, é o tributo arrecadado "em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição". É remunerado por taxa todo serviço que for compulsório para o usuário. Os serviços compulsórios são todos aqueles essenciais e necessários para garantir a segurança, a saúde e a higiene da comunidade. A coleta de lixo é exemplo do serviço cobrado por taxa.

A **contribuição**, no caso urbano, a contribuição de melhorias é o tributo que incide sobre os proprietários de imóveis beneficiados por obras públicas que lhes proporcionem uma especial valorização. É um tributo que procura recuperar o custo do empreendimento público, tais como pavimentação, um viaduto, iluminação pública, pois estas obras tem um efeito valorizador para determinados imóveis. No Brasil é muito pouco utilizada.

## 9.2. ASPECTOS DO SANEAMENTO BÁSICO

A captação, tratamento, distribuição e o abastecimento da água potável da cidade de Francisco Beltrão é realizado pela concessionária do serviço SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, sociedade de economia mista e de capital aberta, controlada pelo Estado do Paraná.

A rede de abastecimento de água atende quase a totalidade dos domicílios de Francisco Beltrão. No tocante ao esgotamento sanitário, a maior parcela dos domicílios, **65,3 %** (2016), está conectada à rede geral de esgoto (29,5 % em 2005), índice que deverá superar 72% com a ampliação da rede que está em andamento na região norte da cidade, atendendo a oito bairros.

### 9.2.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**QUADRO 9.2.1.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2017**

CATEGORIAS:	UNIDADES ATENDIDAS <sup>(1)</sup> :	LIGAÇÕES:
<b>RESIDENCIAIS</b>	<b>29.619</b>	<b>22.493</b>
<b>COMERCIAIS</b>	<b>2.929</b>	<b>1.936</b>
<b>INDUSTRIAIS</b>	<b>178</b>	<b>173</b>
<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>159</b>	<b>153</b>
<b>PODER PÚBLICO</b>	<b>232</b>	<b>232</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.117</b>	<b>24.987</b>

Fonte: IPARDES / SANEPAR e Outras Fontes de Saneamento

**QUADRO 9.1.1.2. CONSUMO DE ÁGUA FATURADO E MEDIDO - 2017**

CONSUMO DE ÁGUA:	VOLUME (m3):
<b>FATURADO</b>	<b>4.508,532</b>
<b>MEDIDO</b>	<b>4.099,274</b>

Fonte: IPARDES / SANEPAR e Outras Fontes de Saneamento.

A captação de água para o abastecimento da população urbana é feita no rio Marrecas a montante da Sede Municipal. Segundo informação da Sanepar, essa captação vai atender à demanda por mais 10 anos em condições normais de vazão. Para o futuro, encontra-se em estudo um projeto de construção de adutora para o transporte da água do rio Santa Rosa até a captação do Rio Marrecas para complementar a vazão outorgada em horário de pico. *(Texto do Plano Diretor de 2006)*

A demanda prevista de 10 anos foi superada antes deste prazo. A construção de um sistema de captação de água do Rio Santa Rosa e uma estação de tratamento para

atender a região norte da cidade chegou a ser executada mas foi abandonado. O projeto de construção de um adutora aproveitamento as águas do Rio Santa Rosa não foi executado.

A captação de água do Rio Marrecas e a Estação de Tratamento de Água de Francisco Beltrão, no período de 2014 a 2016, recebeu obras de ampliação e de modernização nos processos e equipamentos. As duas unidades terão 50% de aumento da sua capacidade produtiva, chegando a 22,5 milhões de litros de água tratada por dia. A previsão é de que as obras vão atender a demanda de água da cidade por pelo menos mais 12 anos.

Na captação do Rio Marrecas, além do aumento no volume de água captada, foram implantadas duas estações elevatórias para transportar a água até a estação de tratamento, localizada no Jardim Petrópolis. Na unidade de tratamento foram construídos novos módulos compostos por floculadores, decantadores e filtros. instalou novos equipamentos para dosagem dos produtos químicos, automatizando todos os instrumentos que auxiliam no processo de tratamento e implantando uma estrutura de concreto que será responsável pela recirculação da água resultante das lavagens dos filtros.

### 9.2.1.3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS

O captação de água de água dos distritos administrativos do Município é feito através de poços artesianos e distribuída aos moradores por rede pública.

## 9.2.2. ESGOTO SANITÁRIO

### QUADRO 9.2.2.1. ATENDIMENTO DE ESGOTO SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2017

CATEGORIAS:	UNIDADES ATENDIDAS <sup>(1)</sup> :	LIGAÇÕES:
RESIDENCIAIS	20.431	14.420
COMERCIAIS	2.463	1.507
INDUSTRIAIS	65	61
UTILIDADE PÚBLICA	104	100
PODER PÚBLICO	162	161
<b>TOTAL</b>	<b>23.225</b>	<b>16.249</b>

Fonte: IPARDES / SANEPAR e Outras Fontes de Saneamento

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

### 9.3. ASPECTOS DA ENERGIA ELÉTRICA

A COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica é a concessionária do fornecimento de energia elétrica em Francisco Beltrão.

O município é parte integrante do sistema de distribuição da Copel, sendo alimentado através da subestação Francisco Beltrão (138/34,5/13,8 kV - 41,67 MVA) que está interligada à subestação Realeza (138 kV - 83,34 MVA)

A demanda máxima estimada para o município em 2005 foi de 44 MW. Pelos estudos elétricos elaborados pela área de Planejamento da Distribuição e em função do crescimento da demanda do município, estão previstas obras de aumento de potência de transformação no horizonte de planejamento da Distribuição.

Segundo aquela companhia a rede urbana e rural do município dispõe de um sistema trifásico nas tensões primárias nominais de 13,8 kV, 34,5 kV e nas tensões secundárias de 220/127 V.

O sistema monofásico nas tensões primárias de 13,8 kV e 34,5/ 3(19,92) kV e nas tensões secundárias de 254/127 V.

A extensão da rede primária é de:

Urbana - 13,8 kV: 138km;

Rural - 13,8kV: 472 km;

Rural - 34,5 kV: 668 km.

E da rede secundária:

Urbana: 224 km

Rural: 190 km. (ref: abril de 2006)

O atendimento atinge 100 % da área urbana ocupada, sendo o número de consumidores descrito conforme o quadro abaixo:

#### 9.3.1. NÚMERO DE LIGAÇÕES PREDIAIS

**QUADRO 9.3.1.1. CONSUMO E NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA - 2016**

CATEGORIAS:	CONSUMO (Mwh):	Nº DE CONSUMIDORES <sup>(1)</sup> :
RESIDENCIAL	56.729	29.291
SETOR SECUNDÁRIA (INDÚSTRIA)	94.286	501
SETOR COMERCIAL	38.878	3.550
RURAL	24.956	3.554
OUTRAS CLASSES (2)	26.133	537
CONSUMO LIVRE (NA INDÚSTRIA) (USO DO SISTEMA) (3)	7.678	7
<b>TOTAL</b>	<b>248.659</b>	<b>37.440</b>

FONTE: IPARDES / COPEL

- (1) Entende-se por consumidor as unidades consumidoras de energia elétrica (relógio).
- (2) Inclui as categorias: consumo próprio, iluminação pública, poder público e serviço público.
- (3) Refere-se ao consumo de energia elétrica de autoprodução da indústria. Inclui os consumidores atendidos por outro fornecedor de energia e os que possuem parcela de carga atendida pela COPEL Distribuição e a outra parcela por outro fornecedor.

### **9.3.2. ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

A manutenção do serviço de iluminação pública do Município é de responsabilidade da Administração Municipal e executada por equipes próprias.

A iluminação pública atende a quase toda a área urbana ocupada.

## 9.4. INFRAESTRUTURA URBANA

### 9.4.1. REDE VIÁRIA URBANA

A malha viária da sede municipal apresenta como condicionantes as bacias hidrográficas, especialmente o Rio Marrecas, e a topografia ondulada, que determinam um sistema seccionado, com segmentos estruturados segundo uma configuração de vias na grande maioria de forma ortogonal, que se ligam através de poucas vias com traçado variado.

Devido às particularidades do terreno ondulado verifica-se a existência de diversas vias com aclives e declives relevantes, pois as ruas não se adequaram às curvas de nível da área.

A configuração do sistema viário é regulamentada pela Lei Nº 2.549/96, que define as diretrizes de arruamento do município, determinando a hierarquia e traçado básico das vias, com foco na cidade de Francisco Beltrão.

Entre os objetivos genéricos da lei destaca-se o de definir as características geométricas e operacionais das vias para possibilitar o funcionamento das atividades compatíveis, estabelecidas na Lei de Zoneamento e Uso do Solo.

O dimensionamento das vias é regulado considerando conceitos de:

- a) caixa da via - distância definida em projeto, entre os dois alinhamentos prediais em oposição;
- b) pista de rolamento - espaço dentro da caixa da via, onde são implantadas as faixas de circulação e o estacionamento de veículos;
- c) passeio - espaço destinado à circulação de pedestres, situado entre o alinhamento predial e o início da caixa de rolamento; e
- d) canteiro central - divisor entre duas caixas de rolamento de uma mesma via.

A lei define também que "todas as vias existentes e pavimentadas permanecem com a caixa atual, para as vias que não se enquadrem no disposto neste Artigo (*Artigo 10*), é previsto um recuo obrigatório para as novas edificações, configurando um novo alinhamento predial, com a finalidade de uma adequação de projeto, no momento em que for julgado necessário. Para as demais vias a serem implantadas, obedecer ao disposto neste Artigo (*Artigo 10*)".

A mesma lei estabelece que "a implantação das vias deverá ser a mais adequada às condições locais do meio físico, em especial quanto à otimização das obras de terraplanagem necessárias à abertura das vias e implantação de edificações", assim como que "as vias deverão acompanhar as curvas de nível do terreno e evitar a transposição de linhas de drenagem naturais ou córregos", sendo aceitáveis rampas de até 17% em trechos não superiores a 150,00m.



### 9.4.2. PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação das vias urbanas é constituída por asfalto (CBUQ), pedra poliédrica e saibro, apresentando bom estado de conservação. (Ver Mapa Pavimentação)

A pavimentação das vias dos distritos de Jacaré, Jacutinga, Nova Concórdia e São Pio X necessita ser complementada, para proporcionar melhores condições de circulação de veículos.

A manutenção e conservação do sistema viário, urbano e rural, estão afeta ao Departamento de Obras e Manutenção, que se estrutura nas: Divisão de Obras Viárias, Divisão de Vias Públicas; Divisão de Pavimentação e Divisão de Conservação de Ruas.

### 9.4.3. VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA

A limpeza urbana, em particular, por vezes é vista predominantemente como fator de embelezamento das vias públicas. Em verdade, o tratamento de resíduos e dejetos e sua destinação final apropriada são essenciais à eliminação de focos transmissores de doenças e à preservação do meio ambiente. Os serviços de limpeza requerem, além de elevados investimentos, técnicas de engenharia sanitária adequadas a cada localidade. De um modo geral, os Municípios, em razão de limitações financeiras e da falta de pessoal capacitado, enfrentam dificuldades na organização e operação desses serviços.

A prefeitura de cada cidade é responsável pela **limpeza urbana**, abrangendo os seguintes itens: coleta de resíduos sólidos e recicláveis, coleta de resíduos hospitalares, varrição manual de ruas, raspagem de sarjetas, manutenção de meio fio, varrição mecânica e **limpeza** de feiras livres.

Este serviço, na cidade de Francisco Beltrão, é executado pelas Secretaria Municipal de Urbanismo e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

## 9.5. RESÍDUOS SÓLIDOS

### 9.5.1. COLETA DO LIXO DOMICILIAR

A coleta de lixo em Francisco Beltrão é efetuada por frota própria do município, contando com **5** caminhões coletores compactadores, sendo dois caminhões de 12 m<sup>2</sup>; 02 de 7 m<sup>2</sup> e um de 10 m<sup>2</sup>. Cada equipe é composta de 1 motorista e quatro auxiliares. A coleta é dividida em trechos com frequência de coleta diferenciada. Na área central é de 6 vezes por semana, alguns bairros 3 vezes por semana, outros 2 vezes e outros 1 vez na semana.

A área de coleta corresponde aos 40,00 km<sup>2</sup> do perímetro urbano. O volume coletado é de aproximadamente 60 a 65 ton/ dia e todo o material recolhido é depositado no Aterro Sanitário Municipal que fica a 12 km de distância do centro da cidade. Todo material levado ao aterro é compactado com um trator de esteira, que posteriormente recebe uma cobertura de terra e é novamente compactado.

O município dispõe de um caminhão gaiola que coleta lixo reciclável em 20 comunidades no interior, sendo que a frequência é de 15 em 15 dias, outros em 60 dias.

Na área urbana do município a coleta do lixo pelo serviço de limpeza atinge a quase totalidade dos domicílios. Na área rural grande parte do lixo é queimado ou enterrado na propriedade. \*

*\* (Texto e dados mantidos do Plano Diretor / 2016 - não atualizados por ausência de informações).*

### 9.5.2. LIXO TÓXICO HOSPITALAR

O lixo hospitalar e de oficinas mecânicas é terceirizado, sendo que o lixo hospitalar é coletado e conduzido para Chapecó, em Santa Catarina e Nova Esperança do Sudoeste, no Paraná.

### 9.5.3. ECOLIXO

A coleta seletiva do lixo e a sua reciclagem fazem parte dos programas de desenvolvimento urbano sustentável, uma vez que diminuem os custos da cidade com a coleta do lixo e ainda estimulam pequenos comércios com o material reciclado.

O efeito positivo para o meio ambiente tem se mostrado:

Papel – diminuição do consumo de madeira de 1,7 t até 2,4 t;

Vidro – economia de 10% de energia para fundição do vidro reciclado;

Metais – economia de energia usando metais reciclados em vez de matéria prima (minério de ferro, bauxita).

#### 9.5.4. ATERRO SANITÁRIO

O projeto do Aterro Sanitário de Francisco Beltrão foi elaborado em 2000, considerando uma taxa de crescimento de 2,10 % ao ano e estimando que a população em 2014 seria de 97.654 habitantes. Essa estimativa supera a projetada pelo Ipardes para o município. Mas, considerando que esse cálculo subsidia o projeto do aterro, é interessante ter uma margem de segurança razoável. O projeto procurou otimizar o uso da área, alcançando uma vida útil maior e aproveitando o máximo de material de cobertura que a área pode oferecer.

O acesso é feito pela avenida General Osório, numa distância de 5.250 m de avenida asfaltada, indo pela rua do Colono e percorrendo 1.200 m de rua com calçamento e 3.690 m em estrada municipal cascalhada e adequada. A distância final é de 10.140 m.

A vida útil de um aterro depende da sua operação e controle. No caso desse aterro, a sua capacidade é de 4.000 m<sup>3</sup> de volume e 440.000 m<sup>3</sup> de volume acumulado. A área de contribuição do aterro está ao sul, a 700 m de um pequeno córrego afluente do rio Marrecas e a sua vida útil estimada é de 14 anos.

O projeto previu a coleta e incineração de resíduos hospitalares e/ou infectantes e a coleta seletiva do lixo, evitando uma contaminação do aterro pelos primeiros e uma diminuição de sua vida útil pelo segundo.

*\* (Texto e dados mantidos do Plano Diretor / 2016 - não atualizados por ausência de informações).*

#### 9.5.5. PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS

As empresas produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins, são responsáveis pela destinação das embalagens vazias dos produtos por elas fabricados e comercializados, após a devolução pelos usuários, e pela dos produtos apreendidos pela ação fiscalizatória e dos impróprios para utilização ou em desuso, com vistas à sua reutilização, reciclagem ou inutilização, obedecidas as normas e instruções dos órgãos registrantes e sanitário-ambientais competentes.



Segundo a legislação vigente, o setor de comercialização deve indicar ao agricultor o local de devolução das embalagens vazias na nota fiscal de venda, devem dispor e gerenciar esse local e ainda emitir comprovante de entrega para agricultores.

Unidade de Recebimento / Central: Francisco Beltrão

Gerenciador:

ARIAS - Associação de Revendas de Insumos do Sudoeste do Paraná

Endereço: Rodovia PR 566 - Linha Vila Lobos - Lote Rural 55-A

"ARIAS - Associação dos Revendedores de Insumos Agrícola do Sudoeste do Paraná. Fundada em 15 de dezembro de 2000, não tem fins lucrativos e seu prazo de duração é indeterminado. Possui uma diretoria que é eleita a cada dois anos, podendo ficar prorrogada por igual período, (total de 04 anos) decisão essa que é na Assembléia Geral Ordinária que ocorre uma vez por ano como os sócios das Revendas, Cooperativa e Fumageiras."

O inpEV é uma entidade sem fins lucrativos criada pela indústria fabricante de defensivos agrícolas para realizar a gestão pós-consumo das embalagens vazias de seus produtos de acordo com a Lei Federal nº 9.974/2000 e o Decreto Federal nº 4.074/2002.



O Dia Nacional do Campo Limpo foi idealizado pelo inpEV em 2005 como forma de mobilizar, em uma única data, todos os envolvidos no programa de destinação final de embalagens vazias de defensivos agrícolas: agricultores, distribuidores, cooperativas, poder público e indústria produtora, com a finalidade de levar à sociedade as informações sobre essa iniciativa de sucesso.

### **9.5.6. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

A construção civil em geral é um dos grandes geradores de resíduos sólidos. No Brasil, 98% das obras de construção utilizam métodos construtivos tradicionais. No entanto, todas as pequenas obras utilizam esses métodos, que, dentre outros problemas, apresenta índice de perda de 20% ou mais, dependendo da natureza da obra.

Segundo um estudo realizado em cidades de médio porte, o entulho construtivo representa cerca de 64% da massa total dos resíduos sólidos urbanos. O restante geralmente é composto por lixo domiciliar, comercial, hospitalar, material de poda e varrição.

Além dos custos ambientais, há os custos referentes ao gerenciamento de deposição clandestina, e ao não aproveitamento desses dejetos que poderiam ser reciclados e utilizados

em obras públicas. Dá-se início a um processo de transferência de custos: a irracionalidade da construção se transforma em custo social.

A coleta pública e reciclagem de entulho têm, como principal objetivo, transformar esses custos sociais em custos públicos ou privados, e todos os agentes que intervêm no processo de geração dos resíduos de construção deverão ser atingidos.

Com esta visão, percebeu-se a necessidade de regulamentar e determinar que a responsabilidade de dar a destinação correta dos resíduos de construção civil é da Administração Municipal. Por isso, foi aprovado o projeto que atende as necessidades da população que não tem condições de contratar os serviços de um disk entulho. "O é essencial para esse processo, uma vez que é exatamente a população de menor renda quem utiliza métodos com maior desperdício e com menor possibilidade de colocação de caçambas apropriadas e descarte regular dos dejetos de construção. De outro lado, a legislação em vigor, proíbe o descarte de resíduos da construção civil acima de 30 Kg, o que representa precisamente o entulho de maior potencial de reciclagem e reaproveitamento, inclusive em obras publicas, mas que é desperdiçado em razão de sua exclusão da coleta regular".\*

*\*(Texto extraído do site da Câmara Municipal de Francisco Beltrão)*



A Lei Municipal nº 4.534 de 14 de dezembro de 2017, estabelece diretrizes para a instalação de caçambas de lixo de uso comum, destinadas à coleta de resíduos de construção civil acima de 30 kg, determinado as diretrizes e os princípios para o reaproveitamento, reciclagem, descarte racional e organização dos pontos de entrega.

## 9.6. ASPECTOS DAS COMUNICAÇÕES

### 9.6.1. EMISSORAS DE RÁDIO

Ao todo são sete as emissoras de rádio que atuam no Município, duas emissoras de Amplitude Modulada (AM) e cinco em Freqüência Modulada (FM), sendo que destas, cinco são emissoras comerciais e duas são comunitárias. Uma delas, a Tupi FM se localiza no Distrito de São Pio X. (Quadro 9.6.1.)

**QUADRO 9.6.1.1. RELAÇÃO DAS EMISSORAS DE RÁDIO**

EMISSORA:	FREQÜENCIA:	PREFIXO:	POTÊNCIA:	SEGMENTO:
RÁDIO ANAWIN	106.3 FM			COMUNITÁRIA
RÁDIO MASSA	95.3 FM	237	10.000 kW	COMERCIAL
RÁDIO EDUCADORA	1060 AM	ZYJ 306	10.000 kW	COMERCIAL
RÁDIO ONDA SUL	98.7 FM	254	1.000 kW	COMERCIAL
RÁDIO PRINCESA	930 AM	ZYJ 235	10.000 kW	COMERCIAL
RÁDIO SUPER JOVEM	103.3 FM	277	7.000 kW	COMERCIAL
RÁDIO TUPI	106.3 FM			COMUNITÁRIA

### 9.6.2. EMISSORAS, REPETIDORAS E SUCURSAIS DE TELEVISÃO

No segmento das emissoras de televisão duas estão estabelecidas no Município, como geradoras, a TV Beltrão no segmento de TV educativa, afiliada a Rede Brasil e a TV Guará que faz parte da Rede Massa, afiliada da SBT.

**QUADRO 9.6.1.1. RELAÇÃO DAS EMISSORAS DE TELEVISÃO**

EMISSORA:	CANAL:	REDE:		SEGMENTO:
TV BELTRÃO	13	BRASIL	GERADORA	EDUCATIVA
TV GUARÁ	2/2.1	MASSA / SBT	GERADORA	COMERCIAL
TV RPC	11/11.1	RPC / GLOBO	SUCURSAL	COMERCIAL
REDE VIDA	50	REDE VIDA	REPETIDORA	RELIGIOSA
RICTV	4.1	RECORD	REPETIDORA	COMERCIAL
TV SUDOESTE	7/7.1	REDE TV!	SUCURSAL	COMERCIAL
TV TAROBÁ	32/32.1	BAND	REPETIDORA	COMERCIAL
RCA TV			TV À CABO	

### 9.6.3. TELEFONIA

O Município é servido por várias operadoras de telefonia fixa e telefonia móvel (celular).

#### 9.6.3.1. TELEFONIA FIXA

##### QUADRO 9.6.3.1. TELEFONIA FIXA – OPERADORAS DO SERVIÇO

---

**EMPRESA:****AMPERNET****EMBRATEL****OI****VIVO**

---

Fonte: Secretaria de Comunicação Municipal

#### 9.6.3.2. TELEFONIA MÓVEL

##### QUADRO 9.6.3.1. TELEFONIA MÓVEL – OPERADORAS DO SERVIÇO

---

**EMPRESA:****CLARO****OI****VIVO**

---

Fonte: Secretaria de Comunicação Municipal

## 9.6.4. JORNAIS E REVISTAS

### QUADRO 9.6.4.1. JORNAIS E REVISTAS PUBLICADOS EM FRANCISCO BELTRÃO

<b>TÍTULO:</b>	<b>PERIODICIDADE:</b>
<b>JORNAL DE BELTRÃO</b>	SEMI DIÁRIO - TERÇA A SÁBADO
<b>JORNAL FOLHA DO SUDOESTE</b>	SEMANAL
<b>JORNAL OPINIÃO</b>	SEMANAL
<b>REVISTA FUTURA</b>	MENSAL
<b>REVISTA GENTE DO SUL</b>	MENSAL
<b>REVISTA OLHAR DIOCESANO</b>	MENSAL

## 9.6.5. AGÊNCIAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS

### **AGÊNCIA DOS CORREIOS - CENTRO**

Endereço:

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1.068 - Centro - 85601-020

Telefone: 46 3523 4676

### **AGÊNCIA DOS CORREIOS - CANGO**

Endereço:

Avenida General Osório, 1347

### **CORREIOS / CDD - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR**

Endereço:

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 610 - Centro - 85601-020

Telefone: 46 3523 2070



## 9.6.6. PROVEDORAS DE INTERNET

### QUADRO 9.6.6.1. OPERADORAS / PROVEDORES DO SERVIÇO DE INTERNET

---

**EMPRESA:**

**AMPERNET**

**BELTRÃONET / WORLD LINE**

**COPEL**

**DEZ INTERNET**

**KONECTTA**

**NETJET**

**OI**

**SHEC**

**TELEBEL**

**VIVO FIBRA**

---

Fonte: Secretaria de Comunicação Municipal